

DECRETO Nº 9402

Fixa tarifas para as linhas de transporte coletivo por lotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o pedido de reajuste encaminhado pela Associação dos Permissionários de Transporte Escolar e Táxi-Lotação de Porto Alegre e pela Associação dos Profissionais de Táxi-Lotação e Similares de Porto Alegre;

considerando que o sistema operado pelas lotações tem sua tarifação vinculada a do Sistema Convencional por ônibus;

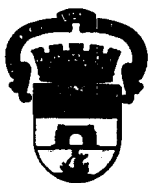
considerando acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e os permissionários do transporte coletivo por ônibus, publicado no DOE em 28-02-89,

D E C R E T A :

Art. 1º - São fixadas as seguintes tarifas para as linhas de transporte coletivo por lotação em Porto Alegre:

02.1 - Menino Deus	NCz\$ 0,30
05.1 - Rio Branco	NCz\$ 0,30
20.5 - Alto Teresópolis	NCz\$ 0,30
30.1 - Canal 10	NCz\$ 0,30
30.3 - Santana	NCz\$ 0,30
40.2 - João Abott	NCz\$ 0,30
50.1 - Auxiliadora	NCz\$ 0,30
50.2 - IAPI	NCz\$ 0,30
50.3 - Mont'Serrat	NCz\$ 0,30
50.6 - Volta do Guerino	NCz\$ 0,30
50.8 - Higienópolis	NCz\$ 0,30
03.1 - Ipiranga	NCz\$ 0,35
03.3 - Jardim Botânico	NCz\$ 0,35
10.3 - Cristal	NCz\$ 0,35
20.1 - Medianeira	NCz\$ 0,35
20.6 - Glória	NCz\$ 0,35
30.2 - Partenon	NCz\$ 0,35
40.4 - Petrópolis - SESC	NCz\$ 0,35
40.5 - Chácara das Pedras	NCz\$ 0,35
60.4 - Parque Humaitá	NCz\$ 0,35

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FORTE	DATA	PAG	FORTE	DATA	PAG				
DOE	17-03-89	16				00297.89.5			



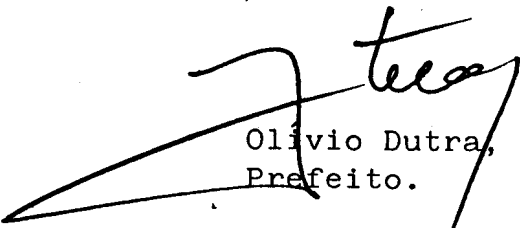
...

2

10.1 - Tristeza Assunção	NCz\$ 0,40
20.2 - Otto Niemeyer	NCz\$ 0,40
20.4 - Teresópolis	NCz\$ 0,40
40.4 - Petrópolis - FAPA	NCz\$ 0,40
60.1 - Jardim Lindóia	NCz\$ 0,40
60.2 - Hospital Conceição	NCz\$ 0,40
60.5 - Jardim Dona Leopoldina	NCz\$ 0,40
10.4 - Ipanema	NCz\$ 0,40
10.5 - Guarujá	NCz\$ 0,40

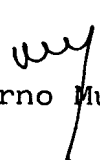
Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a partir da zero hora do dia 19 de março de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 1989.


Olívio Dutra,
Prefeito.


Antonio Hohlfeldt,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.


Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.